



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO
DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Após, colocou-a em única discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, registrou a presença do Presidente da Câmara do município de Cantagalo, Sr. Ocimar Pulunga, e dos Vereadores Ozeas e João Bôsco, também do município de Cantagalo; e, convidou-os para que se sentassem junto a Bancada dos Vereadores. Após, o Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei nº 29/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde do município de Cordeiro e dá outras providências” por falta de informações, e disse que este será inserido na pauta da próxima Sessão. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Resolução nº 08/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Institui as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 34/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Capacitando o Idoso e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 35/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a Virada Evangélica no município e dá



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

outras providências”; Projeto de Lei nº 40/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados nos estabelecimentos de ensino no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 41/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Contadores de Histórias”; Requerimento nº 10/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes assinado por todos os Vereadores; Requerimento nº 11/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Requerimento nº 12/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Requerimento nº 13/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 63 e 64/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 83 e 95/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 120 e 121/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 128 e 132/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 130 e 131/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 134 e 135/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 141 e 142/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 143/2017 de autoria dos Vereadores Robson Pinto da Silva e Elizabet Oliveira Linhares Correa; Ofícios nº 158, 159 e 162/2017 - GP do Poder Executivo; e, Convite da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou o seu pronunciamento parabenizando o Sr. Antônio, encarregado da limpeza no Centro da cidade. Após, disse que está indignado com a atitude do Secretário de Educação, pelo comportamento deste com seu assessor no momento em que foi protocolar um documento naquela Secretaria. Disse que a Lei nº 1877/2014 está em vigor, e dispõe sobre a instituição de programa municipal de transporte universitário. Disse ainda que exige respeito do Sr. Secretário de Educação. Após, o Presidente usou da palavra dizendo que alguns



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Secretários dizem não aceitar opinião política, mas aquele que não gosta de ser fiscalizados que não entre na vida pública; e, que deve haver respeito com esta Casa. Disse que essa Lei do transporte universitário está em vigor, e o transporte universitário é uma promessa de campanha do Prefeito, que vem se empenhando ao Maximo para resolver esse problema. Em seguida, discorreu sobre o processo de licitação para a contratação do ônibus universitário, e disse que ocorrerá nova licitação em abril. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson Pinto da Silva que iniciou suas falas dizendo que o Secretário de Educação conta com o seu apreço, mas que esse ato ocorrido é reprovável por uma autoridade constituída pela população, e que deve haver respeito entre os Secretários, harmonia entre os Poderes, e também respeito com os Vereadores. Falou que com relação aos universitários, há uma reunião marcada com o Secretário de Educação, na próxima segunda-feira, a partir das quatorze horas e trinta minutos, e a Comissão de Educação e que irão tratar de pontos específicos, como: transporte universitário, cumprimento da Lei, se falta recurso, piso do magistério, processo seletivo e licitação. Finalizou discorrendo sobre a necessidade da criação do Fundo Municipal de Educação. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que iniciou o seu pronunciamento dizendo que as Comissões de Finanças e Constituição e Justiça solicitam que seja requerido a Secretaria Municipal de Saúde o demonstrativo detalhado de onde serão utilizados os valores citados no Projeto de Lei nº 29/2017, principalmente, as fontes 47 e 00 que ficaram sem esclarecimentos e que as Comissões querem detalhadas para que possam analisar melhor o Projeto. Após, o Presidente pediu que o Projeto fosse retirado da pauta e solicitou a Secretaria da Casa que fizesse um ofício pedindo esses esclarecimentos com relação às dúvidas das Comissões. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário a Retirada de Pauta do Projeto nº 29/2017, que foi aprovada por unanimidade. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2017 de autoria do Poder



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 26/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 08/2017 de autoria Mesa Diretora, que dispõe sobre “Institui as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Resolução nº 08/2017 de autoria Mesa Diretora, que dispõe sobre “Institui as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Cordeiro”. Usou da palavra o Presidente fazendo esclarecimentos sobre o Projeto em votação. Após, concedeu a palavra ao Vereador Thiago Macêdo Santos que parabenizou a Mesa Diretora pela iniciativa do Projeto. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso que também parabenizou a Mesa Diretora pelo Projeto. Sequencialmente, o Presidente colocou em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 08/2017 de autoria Mesa Diretora, que dispõe sobre “Institui as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 10/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes com assinatura dos demais vereadores, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 11/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; em única discussão e votação o Requerimento nº 12/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 13/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente convidou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes para que fizesse a entrega das Moções de Congratulações e Aplausos, de sua autoria, primeiramente, ao Sr. Ricardo José



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Rodrigues de Oliveira, PM do município de Cordeiro, após, ao Sr. Humberto Alencar Miranda Campos. Logo após, antes de encerrar a Sessão, o Presidente convocou as Comissões para uma reunião na próxima segunda feira ao meio dia para tratarem dos Projetos que ainda estão pendentes na Casa. Após, falou sobre a visita das crianças da Escola Rodolfo Gonçalves a Câmara hoje. Ulteriormente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia três de abril de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente